

CCEF/UNIFAP



Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Coordenação do Curso de Educação Física – CCEF  
Secretaria do Curso



## Normatização nº 03/2016 – CCEF/UNIFAP

Estabelece tornar sem efeito a normativa nº 01/2016 referente à critérios para análise de matrícula, para o Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

O Vice - Coordenador do Curso de Educação Física, no uso de suas prerrogativas contidas no inciso IV do art. 32 do Regimento do Curso de Licenciatura em Educação Física.

### RESOLVE:

Art. 1. Tornar sem efeito a normatização nº 01/2016 – CCEF/UNIFAP.

Art. 2. Os casos omissos na presente normatização serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Educação Física.

Macapá, (AP) 24 de outubro de 2016.

José Alex Cantuária Queiroz  
Vice - Coordenador do Curso de Educação Física  
P O R T A R I A Nº 2381/2015 - UNIFAP